



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 104/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e a Secretaria do Meio Ambiente, que realize fiscalização e regulamentação do plantio de árvores em praças, calçadas e vias públicas, tendo em vista que munícipes vêm realizando o plantio de forma inadequada, especialmente com espécies de grande porte, sem o devido planejamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois o plantio irregular de árvores de grande porte em locais impróprios pode ocasionar diversos problemas, tais como:

Danificação de calçadas e redes de esgoto;

Interferência na rede elétrica;

Risco de quedas e acidentes;

Comprometimento da mobilidade urbana, principalmente de idosos e pessoas com deficiência.

Dessa forma, é fundamental que o Município estabeleça critérios técnicos para o plantio adequado, indicando espécies apropriadas para cada local, bem como promova a orientação da população e, se necessário, a substituição das árvores plantadas de forma irregular.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.


FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR